

## MINUTA DA ATA n. 21/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9/11/2023

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

### Vice-Presidente

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

### Vereadores

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

**Faltaram justificadamente:** o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Pedro Artur Sales Guedes Coimbra.

O Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro fez-se substituir pelo Senhor Vereador Pedro João Soares Assunção.

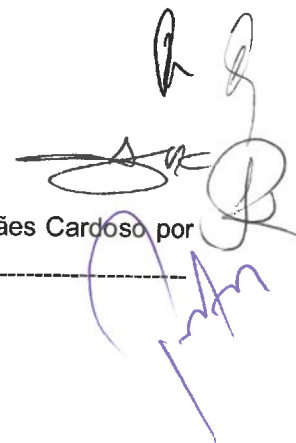
**Hora de abertura:** 15H00.

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

### **3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 19 E 20 DE 12 E 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

Postas a votação, as atas n.º 19 e 20, referentes às reuniões ordinárias de 12/10/2023 e 26/10/2023, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade. -----



Não participou na votação da ata nº 20 o Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----

## II

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### **1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 8/11/2023. -----

##### **1.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

###### **1.2.1 CIM REGIÃO DE COIMBRA NO ÂMBITO DO PROJETO 72: "COIMBRA REGIÃO DE CULTURA 2.0 MULHERES E LUGARES";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 726,72 Euros de despesa corrente e 50,60 Euros de despesa de capital, para a CIM Região de Coimbra no âmbito do Projeto 72: "Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares".

###### **1.2.2 CIM REGIÃO DE COIMBRA NO ÂMBITO DO PROJETO 84: FIREPOCTEP – PROGRAMA INTERREG ESPAÑA-PORTUGAL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 298,53 Euros, para a CIM Região de Coimbra no âmbito do Projeto 84: FIREPOCTEP – Programa Interreg Espanha-Portugal. -----

###### **1.2.3 CIM REGIÃO DE COIMBRA NO ÂMBITO DO PROJETO 127: ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO PLANO AÇÃO BASE TERRITORIAL – ITI;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 706,62 Euros, para a CIM Região de Coimbra no âmbito do Projeto 127: Atividades Necessárias ao Plano Ação Base Territorial – ITI. -----



#### **1.2.4 CIM REGIÃO DE COIMBRA NO ÂMBITO DO PROJETO 25: SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOVIGILÂNCIA FLORESTAL – PP FINAL.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 550,13 Euros, para a CIM Região de Coimbra no âmbito do Projeto 25: Sistema Integrado de Videovigilância Florestal – PP Final. -----

#### **1.2.5 CIM REGIÃO DE COIMBRA NO ÂMBITO DO PROJETO 90: DETEÇÃO E COMBATE À ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA VESPA VELUTINA.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.123,51 Euros de despesa corrente e 1.781,13 Euros de despesa de capital, para a CIM Região de Coimbra no âmbito do projeto 90: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina. -----

#### **1.3 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 25 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2023.**

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 25 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023. -----

#### **1.4 CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 – SERVIÇOS A MENOS.**

##### **Informação**

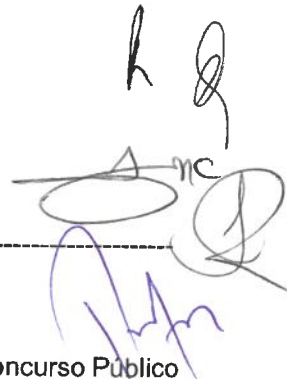
Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

- Em 30 de agosto de 2022 foi celebrado contrato entre o Município de Penacova e o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão para aquisição dos serviços acima referidos; -----

- Aquando da abertura do procedimento concursal, foram contabilizados 175 dias de atividades letivas;

- Mais tarde quando foi publicado o Calendário Escolar do Agrupamento de Escolas de Penacova, verificou-se que o número de dias de atividades letivas eram 174. -----

- Foi efetuado um dia a menos de transporte escolar; que corresponde no lote 1, circuitos 3 e 4 a 154,30€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor e no lote 2, circuitos 8 e 10 a 165,75€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



Assim, verificou-se a necessidade de serviços a menos.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os serviços a menos, referentes ao Concurso Público n.º 07/2022 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023, bem como a respetiva minuta do contrato.-----

### **1.5 CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 – SERVIÇOS A MENOS.**

#### **Informação**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

- Em 31 de agosto de 2022 foi celebrado contrato entre o Município de Penacova e o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão para aquisição dos serviços acima referidos; -----
- Aquando da abertura do procedimento concursal, foram contabilizados 175 dias de atividades letivas;
- Mais tarde quando foi publicado o Calendário Escolar do Agrupamento de Escolas de Penacova, verificou-se que o número de dias de atividades letivas eram 174;-----
- Foi efetuado um dia a menos de transporte escolar, referente ao lote 1, circuito 1, que corresponde a um valor de 113,40€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Assim, verificou-se a necessidade de serviços a menos.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os serviços a menos, referente ao Concurso Público n.º 06/2022 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023, bem como a respetiva minuta do contrato.-----

### **1.6 CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL N.º 01/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 – SERVIÇOS A MENOS.**

#### **Informação**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

- Em 13 de janeiro de 2023 foi celebrado contrato entre o Município de Penacova e Mlopestur, Unipessoal Lda. para aquisição dos serviços acima referidos; -----

- Aquando da abertura do concurso, foram contabilizados 113 dias de atividades letivas; -----
  - Mais tarde, verificou-se que o número de dias de atividades letivas eram 111;-----
  - Foram efetuados dois dias a menos de transporte escolar que corresponde no lote 1, circuito nº. 2 a 428€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; no lote 2, circuito nº. 7 a 424€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; no lote 4, circuito nº. 13 a 270€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; lote 5, circuito nº. 14 a 404€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; lote 6, circuito nº. 16 a 400€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor e lote 11, circuito nº. 22 a 538€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
- Assim, verificou-se a necessidade de serviços a menos.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os serviços a menos, referente ao concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial n.º 01/2022 - Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023, bem como a respetiva minuta do contrato. -----

### **1.7 CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS RURAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA."**

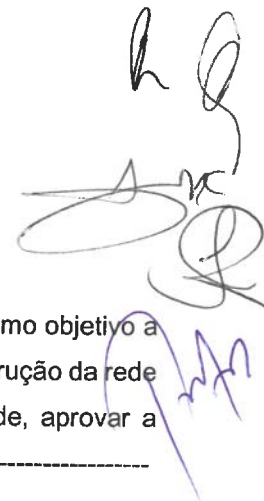
#### **Informação**

Relativamente ao assunto mencionado, informa-se que se torna necessário proceder à abertura de um procedimento concursal para aquisição de serviços referentes aos trabalhos previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), conforme preconizado no 1º Eixo Estratégico – aumento da resiliência do território aos incêndios rurais, nomeadamente ao nível da rede viária florestal.-----

Apesar dos troços principais serem de fácil acesso, torna-se fundamental colmatar algumas anomalias, como o nivelamento da faixa de rodagem, o alargamento em alguns caminhos onde não é possível o cruzamento de viaturas, dificultando em caso de incêndio os trabalhos de combate, estabelecer um sistema de encaminhamento de águas durante o inverno, através da realização de cortes de água, limpeza e abertura de valetas, bem como desobstrução de manilhas e construção de aquedutos. -----

Está previsto e segundo o PMDFCI a intervenção em 122,64 km de rede viária florestal, nos próximos de 2 meses.-----

O valor a considerar para efeitos de procedimento é de 85.848,00€ (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo que se submete à consideração superior convidar a entidade ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açôr, no âmbito da contratação "In House".-----



Face à proposta de abertura de procedimento, informação jurídica e parecer, que tem como objetivo a aquisição de Serviços para Implementação do PMDFCI 2020-2029 - Beneficiação / Construção da rede viária florestal do concelho de Penacova 2023, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e em resultado: -----

- Aprovar o caderno de encargos, bem como a autorização de despesa, no valor de 85.848,00€. -----

- Designar o seguinte gestor do procedimento: Eng.º Miguel Assis (Coordenador Municipal de Proteção Civil). -----

## 2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

### **2.1 APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas: -----

#### **Nº 27/2023** -----

- Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 345€ (trezentos e quarenta e cinco euros) para aquisição de óculos; -----

#### **Nº 28/2023** -----

- Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 240€ (duzentos e quarenta euros), 2x 120€/mês, para aquisição de medicamentos e fraldas para uso de doente oncológico, dependente de cuidados; -----

#### **Nº 29/2023** -----

- Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 400€ (quatrocentos euros) para pagamento de dívida contraída com a aquisição de bens alimentares e bens de primeira necessidade. -----

### **2.2 PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, a integração dos nove, alunos identificados no 1º escalão, conforme consta da informação MyDoc n.º 21167. -----

Tendo em consideração o n.º 7, do artigo 8º do despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, os auxílios que vierem a ser aprovados, na sequência da proposta de alteração dos escalões dos alunos que solicitaram reavaliação, são atribuídos a título provisório até à decisão pela entidade competente sobre a atribuição das condições que conferem o direito ao seu usufruto. -----

### 3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

#### **3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:**

##### **3.1.1 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE REFERENTE A INSCRIÇÕES;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.800,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube referente a inscrições benjamins Futebol – 4ª Tranche e iniciados. -----

##### **3.1.2 UNIÃO FUTEBOL CLUBE REFERENTE A INSCRIÇÕES;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.800,00 Euros, para o União Futebol Clube referente a inscrições benjamins Futebol – 4ª tranche e juvenis. -----

##### **3.1.3 KORPO ATIVO REFERENTE A INSCRIÇÕES.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 900,00 Euros, para o Korpo Ativo referente a inscrições da equipa de ciclismo.

### 4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

#### **4.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

##### **4.1.1 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO EM APOIO A DESLOCAÇÃO A CAMPIA, VOUZELA;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 240,00 Euros, para a Associação Cultural Divo Canto em apoio a deslocação a Campia, Vouzela. -----

##### **4.1.2 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO EM APOIO À DESLOCAÇÃO AOS ESTÚDIOS DA RTP.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 80,00 Euros, para a Associação Cultural Divo Canto em apoio à deslocação aos estúdios da RTP. -----

## 5 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

### **5.1 APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA E TARIFÁRIO.**

Este ponto foi retirado. -----

## 6 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

### **6.1 POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA SOBRE O PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DOS MONTES OCIDENTAIS E BEIRA ALTA, EM PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.** -----

#### **PRGP dos Montes Ocidentais e Beira Alta**

A Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2020, de 24 de junho, e o Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, aprovam o Programa de Transformação da Paisagem (PTP) e o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem, respetivamente, definindo um conjunto de medidas programáticas e o quadro de instrumentos jurídicos para definir, planear, programar e gerir os territórios considerados vulneráveis da floresta que tinham sido delimitados pela Portaria n. 301/2020, de 24 de dezembro (Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março). -----

Neste sentido, o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), de acordo com o Despacho n.º 11891, de 2 de dezembro, constitui um programa setorial que se encontra enquadrado no sistema de gestão territorial, e direciona-se para os territórios mais vulneráveis. No que diz respeito ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta (PRGP-MOBA), este tem como área de intervenção 9 concelhos, Arganil, Coimbra, Gois, Lousã, Miranda do Corvo, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares. -----





As medidas de ação identificadas no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), que concorrem para o desafio territorial de valorizar o capital natural e às quais o PRGPMOBA se inscreve de forma direta são as seguintes:-----

Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial; -----

Valorizar o território através da paisagem;-----

Ordenar e revitalizar os territórios da floresta; -----

Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática.-----

No sumário executivo do PRGP (ponto 4.4) são referidas medidas/recomendações a adotar no Plano Diretor Municipal (PDM), no entanto estas são muito vagas e pouco objetivas e sabendo que, de acordo com o ponto 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, os programas territoriais vinculam as entidades públicas, seria de todo conveniente concretizar melhor com normas mais concretas para que os municípios possam realizar a adaptação do PDM de forma mais célere e objetiva, uma vez que o PDM é um Plano Territorial que vincula as entidades públicas direta e imediatamente, os particulares de acordo com o ponto 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação.-----

No global, o PRGP é um programa que segue linhas estruturais importantes na preservação da biodiversidade, no ordenamento do território, valorização do mesmo e prevenção de riscos. A implementação do mesmo, com todas as dificuldades que lhe são inerentes, traduz-se numa melhoria no ordenamento do território a longo prazo, no entanto recomenda-se como foi referido anteriormente, que seja dado aos Municípios normas mais concretas para adaptação no PDM, designadamente as normas a introduzir no regulamento do PDM dos Municípios.-----

Face o exposto, proponho que a Câmara Municipal emita parecer favorável ao PRGP, condicionado à transposição das normas do programa de acordo com o que foi referido anteriormente.-----

No documento registado sob n.º 21293, de 07/11/2023, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador António Magalhães Cardoso: -----

*Este Programa tem subjacentes preocupações legítimas, objetivos louváveis e soluções genericamente interessantes.* -----

*Contudo, há duas notas que a sua aprovação pode induzir, que vão criar uma situação complicada no território do concelho de Penacova.* -----

*Por um lado, ao abranger o território das três Uniões de Freguesias, cria regras apenas para parte do concelho.* -----

*Por outro lado, a adaptação a que sujeita o PDM, se descer ao nível de alteração da qualificação e classificação do solo, poderá obrigar a indemnizações e a uma modificação profunda, mais uma vez abrangendo apenas parte do território.* -----



*Para o efeito de aquilatar a profundidade dessa adaptação, é necessário que a DGT forneça elementos em formato digital. -----*

*Remeta-se a presente informação a reunião de Câmara, acompanhada dos elementos que permitam a consulta do Programa, para emissão de parecer, em fase de discussão pública, que proponho que seja favorável, com estas notas. -----*

O Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao PRGP-MOBA, condicionado à conveniência de, na versão final, haver indicação detalhada sobre a efetiva transposição das normas do programa para o Plano Diretor Municipal (PDM) de Penacova (por adaptação).-----

## **6.2 POSIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA E DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA SOBRE O DOCUMENTO OPÇÕES ESTRATÉGICAS DE BASE TERRITORIAL E PROPOSTA DE SISTEMA URBANO REGIONAL (VERSÃO JULHO/2023) DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO.**

Relativamente ao documento Opções Estratégicas de Base Territorial e Proposta de Sistema Urbano Regional (versão julho/2023) do Programa Regional de Ordenamento do Território Centro, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com as notas emitidas e já transmitidas na plataforma colaborativa e manifestar a concordância com as posições deliberadas, por unanimidade, na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra de 06/09/2023 e só em parte acolhidas pela CCDRC no documento de outubro de 2023.

## **6.3 EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO INTEGRADO DO MOSTEIRO DE LORVÃO - CENTRO INTERPRETATIVO, RECEÇÃO, ACESSIBILIDADES E COBERTURA DO MOSTEIRO DE LORVÃO" – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO AUTO DE TRABALHOS A MENOS N.º 1.**

No Documento interno registado no Mydoc no l/n.º 20586, no movimento 3 datado de 24/10/2023, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais: -----

*"Aprovo os trabalhos a menos no valor de 47 663,19€+IVA. Esta decisão deve ser remetida à Câmara Municipal, para ratificação." -----*

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do auto de trabalhos a menos n.º 1. -----



Câmara Municipal de Penacova

#### 6.4 RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO DA EMPREITADA "A. / C. E. – OBRAS DE REABILITAÇÃO NOS EDIFÍCIOS DOS PAÇOS DO CONCELHO E ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar receção definitiva da obra com restituição ao empreiteiro da totalidade do valor da caução e retenções remanescentes associadas ao contrato, ou seja 70% do valor da caução, conforme previsto no n.º 5 do artigo 295º do CCP, na sua redação atualizada. -----

#### 6.5 EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO CASA DO MONTE – EDIFÍCIO DA CASA DO MONTE/LORVÃO" – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da minuta da adenda. ----

#### 6.6 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. --

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H15, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_

OS VEREADORES:

Carlos Manuel Santos Sousa \_\_\_\_\_

António José de Magalhães Cardoso \_\_\_\_\_

Sandra Margarida Ralha da Silva \_\_\_\_\_

Pedro João Soares Assunção \_\_\_\_\_

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques \_\_\_\_\_